



SISTEMA AUDESP

ANEXO II

TABELAS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

CONTAS CORRENTES

2009

ago/08

TABELAS CONTAS-CORRENTES
AGOSTO.08
ÍNDICE

PLANILHA	NOME DA CONTA-CORRENTE	CONTEÚDO
CC.01	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.02	DOMICILIO BANCARIO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.03	CREDOR/FORNECEDOR/DEVEDOR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.04	IDENTIFICADOR DE RECEITAS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.05	RECEITA A ARRECADAR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.06	PREVISÃO/ARRECADÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.07	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.08	ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.09	EMISSÃO DE EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.10	REFORÇO DO EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.11	ANULAÇÃO DO EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.14	VENCIMENTO DO EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.15	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.16	PAGAMENTO DE EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.17	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.18	ARRECADÇÃO DIÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.19	ADIANTAMENTOS-CONCESSÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.20	ADIANTAMENTOS-UTILIZADO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.21	ADIANTAMENTOS-DEVOLUÇÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.22	CONVÊNIO-CONCESSÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.23	CONVÊNIO-RECEBIMENTO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.24	CONVÊNIO-QUITAÇÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.25	CONTRATOS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.26	PRÉ-EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.27	DOTAÇÃO UTILIZADA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.28	EMPENHO EMITIDO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.29	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.30	ÓRGÃO RECEBEDOR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.31	TRANSFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.32	ÓRGÃO CONCESSOR	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.33	CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.34	CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.35	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

1. Disponibilidade Financeira

<Disponibilidade Financeira>

Detalhar as movimentações financeiras identificando as origens e aplicações de recursos.

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, fonte de recursos e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.1.1.1.1.00.00
1.1.2.1.6.04.00
1.1.2.1.6.08.00
1.1.2.1.6.12.00
1.1.2.1.8.00.00
1.9.3.2.9.01.00
1.9.3.2.9.02.00
2.1.4.1.1.01.00
2.1.4.1.1.90.00
2.1.4.2.0.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

CAIXA
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO - RPPS
REPASSES A RECEBER
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
VALORES A RECEBER - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIAS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
RECEITA BRUTA
® RESTITUIÇÕES
VALORES DIFERIDOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

2. DOMICÍLIO BANCÁRIO

<DomicilioBancario>

Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Banco	Identifica o código do banco ou outro agente financeiro onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Deve ser utilizada a mesma codificação existente no FEBRABAN	<Banco>	código do banco ou agente financeiro	FEBRABAN
Agência Bancária	Identifica o código da agência bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários	<Agencia>	código da agência bancária	Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Dígito de Verificação da Agência Bancária	Identifica o dígito de verificação que complementa a identificação da agência bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários	<DVAgencia>	dígito de verificação da agência bancária	Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Conta Corrente Bancária	Identifica o número da conta bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários	<ContaCorrente>	número da conta bancária	Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Dígito de Verificação da Conta Corrente Bancária	Identifica o dígito de verificação que complementa a identificação da conta bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários	<DVContaCorrente>	dígito de verificação da conta corrente bancária	Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, banco, agência bancária, dígito de verificação da agência bancária, conta corrente bancária e dígito de verificação da conta corrente bancária gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código	Nome do Código	Código	Nome do Código
1.1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.1.5.1.3.02.00	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
1.1.1.1.2.07.00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.1.5.1.4.02.00	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
1.1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	1.1.5.1.5.01.00	FUNDOS DE RENDA FIXA
1.1.1.1.3.07.00	POUPANÇAS	1.1.5.1.5.02.00	FUNDOS - RES. CMN Nº 3.244/04, ART. 3º, INC. I, b
1.1.1.1.3.08.00	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.1.5.1.5.03.00	FUNDOS - RES. CMN Nº 3.244/04, ART. 3º, § 1º
1.1.1.1.3.99.00	OUTRAS APLICAÇÕES	1.1.5.1.5.04.00	FUNDO DE RENDA FIXA REFERENCIADO
1.1.5.1.1.02.00	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	1.1.5.1.5.05.00	FUNDO DE CURTO PRAZO
1.1.5.1.1.04.00	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO	1.1.5.1.6.00.00	POUPANÇA
1.1.5.1.1.99.00	OUTROS TÍTULOS DO TESOUREO NACIONAL - PRÉ-FIXADO - RPPS	1.1.5.1.9.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA
1.1.5.1.2.01.00	BÔNUS DO TESOUREO NACIONAL	1.1.5.2.1.00.00	AÇÕES
1.1.5.1.2.02.00	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	1.1.5.2.2.00.00	FUNDO DE AÇÕES
1.1.5.1.2.03.00	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO	1.1.5.2.3.00.00	FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADO
1.1.5.1.2.99.00	OUTROS TÍTULOS DO TESOUREO NACIONAL - PÓS-FIXADO - RPPS	1.1.5.2.9.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEIS
1.1.5.1.3.01.00	BÔNUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.9.6.0.1.01.02	CONTROLE FINANCEIRO DOS REPASSES DECENDIAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CONTA CORRENTE:**TAG PRINCIPAL****FUNÇÃO:****3. CREDOR/FORNECEDOR/DEVEDOR**

<CredorFornecedor>

Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores, devedores ou fornecedores da entidade

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação	
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades	
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>			
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<Identificacao_t>			
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoIndividual_t>	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>			
- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores			Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade e credor (identificação e número) gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis	
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>			
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor			

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.1.2.1.1.01.01

1.1.2.1.1.01.02

1.1.2.1.1.01.90

1.1.2.1.4.02.00

1.1.2.1.5.01.00

1.1.2.1.5.02.00

1.1.2.1.5.03.00

1.1.2.1.5.04.00

1.1.2.1.5.05.00

1.1.2.1.5.08.00

1.1.2.1.5.09.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRODUTOS

FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRESTACAO DE SERVICOS

® FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER - DESCONTADAS

CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER- RPPS

ICMS A COMPENSAR

IPI A COMPENSAR

IRPJ A COMPENSAR - ANTECIPAÇÃO

ICMS A RECUPERAR - ANTECIPAÇÃO

IRPJ A RECUPERAR

IRRF A COMPENSAR

CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Código

1.9.9.1.2.71.03

1.9.9.1.2.71.04

1.9.9.1.2.99.00

1.9.9.1.3.99.00

1.9.9.5.1.01.00

1.9.9.5.1.02.00

1.9.9.5.3.01.00

1.9.9.5.3.02.00

1.9.9.5.4.01.00

1.9.9.5.7.00.00

1.9.9.5.9.00.00

Nome do Código

RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS

RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS

OUTRAS RESPONSABILIDADES

COM TERCEIROS

OUTROS RESPONSÁVEIS EM

APURAÇÃO

RECEBIDOS

CONCEDIDOS

RECEBIDAS

CONCEDIDAS

RECEBIDOS

GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA

OUTRAS GARANTIAS

1.1.2.1.1.01.01	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRODUTOS	1.9.9.1.2.71.03	RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS
1.1.2.1.5.10.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.9.9.7.9.00.00	OUTROS DIREITOS - RPPS
1.1.2.1.5.11.00	IMPOSTOS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS	1.9.9.9.9.00.00	DIVERSAS COMPENSAÇÕES
1.1.2.1.5.12.00	INSS A COMPENSAR	2.1.1.1.1.03.00	OUTRAS ENTIDADES
1.1.2.1.5.15.00	ATIVO FISCAL DIFERIDO	2.1.1.1.3.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.1.2.1.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS	2.1.1.1.5.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA
1.1.2.1.9.10.00	JUROS A RECEBER	2.1.1.1.6.00.00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES
1.1.2.1.9.11.00	CRÉDITOS PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE TERCEIROS	2.1.1.1.7.00.00	PLANOS DE SEGUROS
1.1.2.1.9.12.00	CRÉDITOS POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES	2.1.1.1.8.00.00	EMPRÉSTIMOS
1.1.2.1.9.13.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	2.1.1.1.9.99.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS
1.1.2.1.9.71.01	RECURSOS REPASSADOS A CONSÓRCIOS POR CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO	2.1.1.4.1.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES
1.1.2.1.9.71.02	RECURSOS REPASSADOS A CONSÓRCIOS POR CESSÃO A COMPENSAR	2.1.1.4.2.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS
1.1.2.1.9.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	2.1.1.4.3.00.00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS
1.1.2.2.1.01.00	ENTIDADES FEDERAIS	2.1.1.4.4.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS
1.1.2.2.1.02.00	ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.1.1.4.9.01.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS
1.1.2.2.1.03.00	AGENTES FINANCEIROS - INCENTIVOS FISCAIS	2.1.1.4.9.99.00	OUTROS DEPÓSITOS
1.1.2.2.1.99.00	OUTRAS ENTIDADES	2.1.2.1.1.01.00	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR
1.1.2.2.2.00.00	CRÉDITOS PARCELADOS	2.1.2.1.1.02.00	FORNecedores DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RPPS
1.1.2.2.9.01.00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.1.2.1.1.03.00	CONVÊNIO DO EXERCÍCIO A PAGAR
1.1.2.2.9.02.00	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	2.1.2.1.1.04.00	CONSORCIOS A PAGAR
1.1.2.2.9.03.00	DESFALQUES OU DESVIOS	2.1.2.1.2.01.01	AGENTES POLÍTICOS
1.1.2.2.9.99.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.1.2.1.2.02.00	PESSOAL A APAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS
1.1.2.3.1.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.1.2.1.2.03.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - DO EXERCÍCIO - RPPS
1.1.2.3.2.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	2.1.2.1.2.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - DE EXERCÍCIO ANTERIOR - RPPS
1.1.2.4.2.01.00	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	2.1.2.1.3.07.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA
1.1.2.4.9.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	2.1.2.1.3.16.01	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - DO EXERCÍCIO - PESSOAL CIVIL
1.1.2.5.1.01.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.1.2.1.3.16.02	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - DO EXERCÍCIO - PESSOAL CIVIL
1.1.2.5.1.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.1.2.1.3.16.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - DO EXERCÍCIO - PENSIONISTA CIVIL
1.1.2.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS	2.1.2.1.3.16.11	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES -
1.1.3.1.9.01.00	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.1.2.1.3.16.12	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES -
1.1.3.2.1.02.00	AÇÕES	2.1.2.1.3.16.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS A RECOLHER - RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES -
1.1.3.2.1.04.00	TÍTULOS A RECEBER	2.1.2.1.3.99.00	OUTROS ENCARGOS
1.1.3.2.1.06.00	BÔNUS	2.1.2.1.6.02.01	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS
1.1.3.2.9.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES	2.1.2.1.6.02.02	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR
1.1.4.1.1.03.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.1.2.1.6.02.03	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS
1.1.4.1.1.04.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2.1.2.1.7.01.01	PESSOAL - ANTERIORES A 05/05/2000
1.1.4.1.1.06.00	DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	2.1.2.1.7.01.02	FORNecedores - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.1.2.1.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.1.2.1.7.01.03	TERCEIROS - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.1.2.2.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.1.2.1.7.01.04	BENEFÍCIOS - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.1.2.9.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	2.1.2.1.7.02.01	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.1.1.02.10	DÍVIDA ATIVA DECORRENTE DE DECISÕES DO TRIBUNAL	2.1.2.1.7.02.02	FORNecedores - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.1.1.02.20	OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	2.1.2.1.7.02.03	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.1.1.02.30	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - RPPS	2.1.2.1.7.02.04	BENEFÍCIOS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.2.2.00.00	CRÉDITOS PARCELADOS	2.1.2.1.7.04.01	PESSOAL - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.2.2.4.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	2.1.2.1.7.04.02	FORNecedores - ANTERIORES A 05/05/2000

1.1.2.1.1.01.01	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRODUTOS	1.9.9.1.2.71.03	RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS
1.2.2.3.1.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.1.2.1.7.04.03	TERCEIROS - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.2.3.2.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	2.1.2.1.7.04.04	BENEFÍCIOS - ANTERIORES A 05/05/2000
1.2.2.4.1.00.00	FORNECIMENTOS A RECEBER	2.1.2.1.7.05.01	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.4.9.02.00	TÍTULOS A RECEBER	2.1.2.1.7.05.02	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.4.9.09.00	CRÉDITOS POR ALIENAÇÃO	2.1.2.1.7.05.03	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.4.9.71.01	RECURSOS REPASSADOS A CONSÓRCIOS POR CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO	2.1.2.1.7.05.04	BENEFÍCIOS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.2.2.4.9.71.02	RECURSOS REPASSADOS A CONSÓRCIOS POR CESSÃO A COMPENSAR	2.1.2.1.8.00.00	DIVIDENDOS A PAGAR
1.2.2.5.1.00.00	AÇÕES	2.1.2.1.9.71.01	RECURSOS RECEBIDOS PELOS CONSÓRCIOS POR CONTRATO OU OUTRO
1.2.2.5.2.00.00	DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	2.1.2.1.9.71.02	RECURSOS RECEBIDOS PELOS CONSÓRCIOS POR CESSÃO A COMPENSAR
1.2.2.5.9.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES	2.1.2.1.9.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
1.4.1.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	2.1.2.2.1.01.00	ENTIDADES FEDERAIS
1.4.1.1.1.02.00	PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS	2.1.2.2.1.02.00	ESTADOS E MUNICÍPIOS
1.4.1.1.1.03.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	2.1.2.2.1.99.00	OUTRAS ENTIDADES
1.4.1.1.1.04.00	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.1.2.2.2.01.00	EM TÍTULOS
1.9.9.1.1.01.00	EM CAUÇÃO	2.1.2.2.2.02.03	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTROLE DE AMORTIZAÇÃO
1.9.9.1.1.02.00	CONCEDIDOS EM CUSTÓDIA	2.1.2.2.2.02.04	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - CONTROLE DE AMORTIZAÇÃO
1.9.9.1.1.05.00	EM COBRANÇA A RECEBER	2.1.2.2.2.02.05	JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
1.9.9.1.1.07.00	CONCEDIDOS EM CONSIGNAÇÃO	2.1.2.2.2.02.06	JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS
1.9.9.1.1.13.00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	2.1.2.2.2.10.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1.9.9.1.1.16.00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	2.1.2.2.2.99.00	OUTROS DÉBITOS
1.9.9.1.1.18.00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS	2.1.2.2.5.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR
1.9.9.1.1.19.00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO	2.1.2.2.7.01.00	VALORES DE INVESTIMENTOS A PAGAR
1.9.9.1.1.20.00	BENS EM MANUTENÇÃO	2.1.2.3.1.01.00	EM TÍTULOS
1.9.9.1.1.22.00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS	2.1.2.3.1.02.00	EM CONTRATOS
1.9.9.1.1.23.00	AUTORIZAÇÃO DE USO	2.1.2.3.2.01.00	EM TÍTULOS
1.9.9.1.1.24.00	IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	2.1.2.3.2.02.00	EM CONTRATOS
1.9.9.1.1.25.00	CONCESSÃO DE USO	2.1.2.4.1.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
1.9.9.1.1.71.01	RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO POR CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.1.2.4.9.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS
1.9.9.1.1.71.02	RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO POR CESSÃO DE MATERIAIS	2.1.2.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES
1.9.9.1.1.71.03	RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO POR CESSÃO DE SERVIÇOS	2.2.1.2.1.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES
1.9.9.1.1.71.04	RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO POR CESSÃO DE BENS E OUTROS CRÉDITOS	2.2.1.2.2.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS
1.9.9.1.1.99.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	2.2.1.2.9.00.00	OUTROS DEPÓSITOS
1.9.9.1.2.01.00	RECEBIDOS EM CAUÇÃO	2.2.2.1.1.00.00	EM TÍTULOS
1.9.9.1.2.02.00	RECEBIDOS EM CUSTÓDIA	2.2.2.1.2.00.00	EM CONTRATOS
1.9.9.1.2.03.00	A COLOCAR	2.2.2.2.1.00.00	EM TÍTULOS
1.9.9.1.2.04.00	A ENTREGAR	2.2.2.2.2.00.00	EM CONTRATOS
1.9.9.1.2.05.00	EM COBRANÇA	2.2.2.4.1.00.00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.9.1.2.06.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.2.2.4.4.01.00	DÉBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
1.9.9.1.2.07.00	RECEBIDOS EM CONSIGNAÇÃO	2.2.2.4.4.03.00	DÉBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.9.9.1.2.08.00	FIANÇA BANCÁRIA	2.2.2.4.4.04.00	DÉBITOS PARCELADOS - F.G.T.S.
1.9.9.1.2.12.00	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS A LIQUIDAR	2.2.2.4.4.05.00	DÉBITOS PARCELADOS - DEMAIS ENTIDADES
1.9.9.1.2.13.00	CESSÃO DE USO - BENS RECEBIDOS	2.2.2.4.7.01.01	PESSOAL - ANTERIORES A 05/05/2000
1.9.9.1.2.14.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.2.2.4.7.01.02	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000
1.9.9.1.2.15.00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	2.2.2.4.7.01.03	TERCEIROS - ANTERIORES A 05/05/2000

1.1.2.1.1.01.01	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRODUTOS	1.9.9.1.2.71.03	RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS
1.9.9.1.2.16.00	COMODATO DE BENS - RECEBIDOS	2.2.2.4.7.01.04	BENEFÍCIOS - ANTERIORES A 05/05/2000
1.9.9.1.2.17.00	MERCADORIAS APREENDIDAS	2.2.2.4.7.02.01	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000
1.9.9.1.2.18.00	MERCADORIAS DE TERCEIROS EM DEPÓSITO	2.2.2.4.7.02.02	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000
1.9.9.1.2.19.00	RECEBIDOS EM DEPÓSITO	2.2.2.4.7.02.03	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.9.9.1.2.22.00	PERMISSÃO DE USO - BENS RECEBIDOS	2.2.2.4.7.02.04	BENEFÍCIOS - A PARTIR DE 05/05/2000
1.9.9.1.2.24.00	IMÓVEIS DE TERCEIROS SOB RESPONSABILIDADE	2.2.2.4.9.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
1.9.9.1.2.71.01	RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS POR CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.2.2.7.1.01.00	RECURSOS RECEBIDOS PELOS CONSÓRCIOS POR CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO
1.9.9.1.2.71.02	RESPONSABILIDADES COM CONSORCIADOS PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS POR CESSÃO DE MATERIAIS	2.2.2.7.1.02.00	RECURSOS RECEBIDOS PELOS CONSÓRCIOS POR CESSÃO A COMPENSAR
		2.2.4.9.0.00.00	OUTROS VALORES PENDENTES

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

4. IDENTIFICADOR DE RECEITAS

<IdentificadorReceitas>

Detalhar as movimentações de dívida ativa tributária identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc); Detalhar as deduções de receitas

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Classificação Econômica da Receita	Identifica a classificação econômica da receita até o nível de subárea.	<ClassificacaoEconomic Receita>	código da classificação econômica da receita orçamentária	Tabela Auxiliar de Classificação Econômica da Receita Orçamentária
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade e classificação econômica da receita gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Quando estiver detalhando os códigos contábeis 112.14.01.00 ou 122.11.01.00, para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior..	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Código

1.1.2.1.4.01.00
1.2.2.1.1.01.00
4.9.1.1.0.00.00
4.9.1.2.0.00.00
4.9.2.1.0.00.00
4.9.2.2.0.00.00
4.9.3.1.0.00.00
4.9.3.2.0.00.00

Nome do Código

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - RPPS
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL

Código

4.9.5.1.0.00.00
4.9.6.1.0.00.00
4.9.6.2.0.00.00
4.9.8.1.0.00.00
4.9.8.2.0.00.00
4.9.9.1.0.00.00
4.9.9.2.0.00.00

Nome do Código

Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL
Ⓞ RECEITAS CORRENTES
Ⓞ RECEITAS DE CAPITAL

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

5. RECEITA A ARRECADAR

<ReceitaArrecadar>

FUNÇÃO:

Detalhar as previsões de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA- Lei orçamentária

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Classificação Econômica da Receita	Identifica a classificação econômica da receita até o nível de sublínea.	<ClassificacaoEconomic Receita>	código da classificação econômica da receita orçamentária	Tabela Auxiliar de Classificação Econômica da Receita Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, classificação econômica da receita, fonte de recursos, e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.1.1.1.00.00

1.9.1.1.3.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

RECEITA A REALIZAR

® DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

6. PREVISÃO/ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

<PrevisaoReceitaOrçamentaria>

FUNÇÃO:

Detalhar as previsões e arrecadações de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente nas previsões e obrigatoriamente nas arrecadações, por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA- Lei orçamentária

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Classificação Econômica da Receita	Identifica a classificação econômica da receita até o nível de subárea.	<ClassificacaoEconomic Receita>	código da classificação econômica da receita orçamentária	Tabela Auxiliar de Classificação Econômica da Receita Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabela Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Mês	Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da receita, bem como o mês de arrecadação da receita, quando estiver detalhando os códigos de arrecadação da receita orçamentária. Independente do mês de envio dos dados contábeis.	<Mes>	mês	valor mínimo: 1 e valor máximo: 12
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, classificação econômica da receita, fonte de recursos, códigos de aplicação e mês gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.1.1.4.00.00
1.9.1.1.5.00.00
2.9.1.1.1.00.00
2.9.1.1.2.00.00
2.9.1.1.3.00.00
2.9.1.1.9.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

RECEITA REALIZADA
Ⓢ DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA
PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA
Ⓢ PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA
Ⓢ ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<DotacaoOrçamentaria>

FUNÇÃO:

Detalhar as movimentações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e aplicações de recursos

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Classificação Econômica da Despesa	Identifica o código da classificação econômica da despesa. Deve ser detalhada até o nível de elemento	<ClassificacaoDespesa>	código da classificação econômica da despesa orçamentária	Tabela Auxiliar da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, classificação econômica da despesa, fonte de recursos e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.2.1.1.00.00
2.9.2.1.1.00.00
2.9.2.1.2.02.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

DOTAÇÃO INICIAL
CRÉDITO DISPONÍVEL
CONTENÇÃO DE CRÉDITO

CONTA CORRENTE:**TAG PRINCIPAL****FUNÇÃO:****8. ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<AlteracaoDotacaoOrcamentaria>

Detalhar as alterações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e aplicações de recursos

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrcamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Classificação Econômica da Despesa	Identifica o código da classificação econômica da despesa. Deve ser detalhada até o nível de elemento	<ClassificacaoDespesa>	código da classificação econômica da despesa orçamentária	Tabela Auxiliar da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Data de Publicação	Identifica a data de publicação de lei, decreto ou outro ato legal. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataPublicacaoAto>	data de publicação do ato	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, classificação econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação e data de publicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.2.1.2.01.00
1.9.2.1.2.02.00
1.9.2.1.2.03.00
1.9.2.1.2.04.00
1.9.2.1.2.05.00
1.9.2.1.3.01.00
1.9.2.1.3.02.00
1.9.2.1.3.03.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO
SUPERÁVIT FINANCEIRO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS
ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO
SUPERÁVIT FINANCEIRO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Código

1.9.2.1.3.04.00
1.9.2.1.3.05.00
1.9.2.1.3.06.00
1.9.2.1.4.01.00
1.9.2.1.4.02.00
1.9.2.1.5.00.00
1.9.2.1.9.01.01
1.9.2.1.9.01.09

Nome do Código

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS
ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO
REABERTOS NO EXERCÍCIO
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS - EXERCÍCIO
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - EXERCÍCIO
® DOTAÇÃO REDUZIDA PARCIAL OU TOTALMENTE
ACRÉSCIMO
® REDUÇÃO

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

9. EMISSÃO DE EMPENHO
<EmissaoEmpenho>
Detalhar os empenhos emitidos

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Classificação Econômica da Despesa	Identifica o código da classificação econômica da despesa. Deve ser detalhada até o nível de elemento	<ClassificacaoDespesa>	código da classificação econômica da despesa orçamentária	Tabela Auxiliar da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Número do Empenho	Identifica o número do empenho emitido, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Tipo de Empenho	Identifica o tipo de empenho emitido. Pode ser ordinário, global ou estimativo	<TipoEmpenho>	código do tipo de empenho	Tabela Auxiliar de Tipo de Empenho
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme:	<Credor>		
	identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Identificacao_t>		
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>		
- inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica	

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Regime de Execução da Despesa	Identifica o regime (forma) de execução da despesa. Na Lei Federal nº 4320/64, a execução da despesa é tratada nos artigos 58 a 70. Em especial o artigo 68 cita a forma de adiantamentos, como sendo uma outra forma de pagamento da despesa pública.	<RegimeDespesa>	código do tipo de regime da execução da despesa	Tabela Auxiliar de Tipos de Regime da Execução da Despesa
Modalidade de Licitação	Identifica a modalidade de licitação e o número da licitação. Como nem todos os empenhos necessitam de licitação, principalmente nos casos de despesas da folha de pagamento e restituições, esta tag (campo) pode ser: despesa com licitação - identifica quando a execução da despesa depende de processo licitatório. Neste caso é composta de:	<DespesaComLicitacao>		
	- tipo - identifica a modalidade da licitação	<CodigoComLicitacao>	código da modalidade de licitação, compreendida entre "1" e "8"	Tabela Auxiliar de Modalidade de Licitação
	- número da licitação - identifica o número da licitação	<NumeroLicitacao>	número da licitação	
	despesa sem licitação - identifica quando a execução da despesa não necessita de processo licitatório.	<DespesaSemLicitacao>	código da modalidade de licitação igual a "9"	Tabela Auxiliar de Modalidade de Licitação
Data de Emissão	Identifica a data de emissão do empenho. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataEmissao>	data de emissão do empenho	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, classificação econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação, número do empenho, tipo de empenho, credor, regime da despesa, modalidade de licitação e data de emissão gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.2.4.1.01.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
EMISSÃO DE EMPENHOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

10. REFORÇO DO EMPENHO

<ReforcoEmpenho>

Detalhar os empenhos que tiveram reforços

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho que está sendo reforçado, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data do Reforço	Identifica a data de emissão do reforço do empenho. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataEmissaoReforco>	data de emissão do reforço do empenho	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de emissão do reforço gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.2.4.1.01.02

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
REFORÇO DE EMPENHOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

11. ANULAÇÃO DO EMPENHO

<AnulacaoEmpenho>

Detalhar os empenhos que foram anulados parcial ou totalmente

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho que está sendo anulado, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data da Anulação	Identifica a data de emissão da anulação do empenho. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataEmissaoAnulacao>	data de emissão da anulação do empenho	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de emissão da anulação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código

1.9.2.4.1.01.09

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

® ANULAÇÃO DE EMPENHOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

<CronogramaDesembolsoMensual>

Detalhar como deverão ser distribuídos os recursos orçamentários ao longo do exercício, agregando essas despesas por fonte de recursos e código de aplicação

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Grupo de Despesa	Identifica o grupo de despesa. O grupo de despesa representa o agrupamento de elementos que atendem as mesmas características de objeto da despesa. Fazem parte da classificação econômica da despesa, conforme portaria Interministerial nº 163/2001	<GrupoDespesa>	código do grupo de despesa	Tabela Auxiliar de Grupo de Despesa
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável) OBS: tag obrigatória apenas para os códigos contábeis 193110103 e 193110104	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabela Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Mês	Identifica o mês de previsão de desembolso, na fase de fixação da despesa orçamentária (inicial e alterações) até a fase de empenho. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<Mes>	mês	valor mínimo: 1 e valor máximo: 12
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, grupo de despesa, fonte de recursos, código de aplicação e mês gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.3.1.1.01.01
1.9.3.1.1.01.02
1.9.3.1.1.01.03
1.9.3.1.1.01.04
1.9.3.1.2.01.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL INDISPONÍVEL
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RESERVADO
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL INDISPONÍVEL

Código

1.9.3.1.2.01.02
2.9.3.1.1.01.01
2.9.3.1.1.01.02
2.9.3.1.1.01.09

Nome do Código

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICIONAL
® REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

14. VENCIMENTO DO EMPENHO

<VencimentoEmpenho>

Detalhar por data os valores de vencimento de cada empenho

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data de Vencimento	Identifica a data de vencimento da despesa empenhada. Independente do mês de envio dos dados contábeis. Normalmente é conhecido após a liquidação da despesa.	<DataVencimento>	data de vencimento da despesa empenhada	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de vencimento da despesa gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Quando estiver detalhando os códigos contábeis 195.11.00.00 ou 195.15.00.00, no mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.5.1.1.00.00

1.9.5.1.5.00.00

2.9.3.1.3.01.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS

EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR

CONTA CORRENTE:**TAG PRINCIPAL****FUNÇÃO:****15. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**[<InscricaoRPNaoProcessado>](#)

Detalhar por data os empenhos inscritos em Restos a Pagar como Não Processados

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho que está sendo inscrito em restos a pagar não processados, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho.	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data de Inscrição	Identifica a data da inscrição do empenho como restos a pagar não processados. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataInscricao>	data de inscrição do empenho em Restos a Pagar não Processados	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de inscrição gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.5.1.2.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

16. PAGAMENTO DE EMPENHO

<PagamentoEmpenho>

Detalhar por data os valores de pagamento e/ou devolução de saldo de adiantamento de cada empenho

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa que está sendo pago, ou do empenho de adiantamento que está sendo devolvido, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data de Pagamento	Identifica a data de pagamento da despesa empenhada. Também é utilizada quando da devolução dos valores de adiantamentos não utilizados e devolvidos. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataPagamento>	data de pagamento da despesa empenhada ou da devolução de adiantamento não utilizado	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de pagamento da despesa (ou de devolução do adiantamento) gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.5.2.0.01.00

1.9.5.2.0.02.00

2.9.3.1.3.01.02

2.9.3.1.3.01.09

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO

EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS

DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

17. CANCELAMENTO DE RP

<CancelamentoRP>

Detalhar por data os valores de cancelamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa inscrito em Restos a Pagar e que está sendo cancelado, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data de Cancelamento	Identifica a data de cancelamento da despesa empenhada e inscrita em Restos a Pagar.	<DataCancelamento>	data de cancelamentoda despesa empenhada e inscrita em Restos a Pagar	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de cancelamento gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.5.9.1.00.00

1.9.5.9.2.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - OUTROS CANCELAMENTOS

CONTA CORRENTE:**TAG PRINCIPAL****FUNÇÃO:****18. ARRECAÇÃO DIÁRIA**

<ArrecadacaoDiaria>

Detalhar por data os valores de arrecadação das receitas próprias vinculadas ao ensino

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Classificação Econômica da Receita	Identifica a classificação econômica da receita até o nível de subalínea.	<ClassificacaoEconomicaReceita>	código da classificação econômica da receita orçamentária	Tabela Auxiliar de Classificação Econômica da Receita Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabela Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Mês e dia	Identifica o dia e o mês da arrecadação da receita orçamentária. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<MesDia>	mês e dia	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, classificação econômica da receita, fonte de recursos, códigos de aplicação, mês e dia gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOSCódigo
1.9.6.0.1.01.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

CONTROLE FINANCEIRO DIÁRIO DA ARRECAÇÃO VINCULADA À APLICAÇÃO NO ENSINO

obs.: Esta conta corrente, por enquanto, não está sendo utilizada na apuração das análises de repasse financeiro dos recursos vinculados à Educação

CONTA CORRENTE:

19. ADIANTAMENTOS-CONCESSÃO

TAG PRINCIPAL

<ConcessaoAdiantamentos>

FUNÇÃO:

Detalhar o valor concedido a cada servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e período de aplicação

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. No caso específico de adiantamento, o credor só poderá ser um CPF de servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme:	<Credor>		
	identificação - indica o tipo de credor, que DEVE ser:	<Identificacao_>		
	individual - indica uma única pessoa, que DEVE ser física, sendo um servidor ou funcionário público da entidade, identificada pelo tipo:	<IdentificacaoIndividual_>		
	- CPE - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
Período de Aplicação	Identifica a quantidade de dias para aplicação do recurso recebido	<PeriodoAplicacao>	quantidade de dias	
Data de Pagamento	Identifica a data de pagamento do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataPagamento>	data de pagamento do empenho de adiantamento	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho, credor, período de aplicação e data de pagamento da despesa gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999,00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.9.1.1.06.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

CONTA CORRENTE:

20. ADIANTAMENTOS-UTILIZADO

TAG PRINCIPAL

<UtilizadoAdiantamentos>

FUNÇÃO:

Detalhar o valor utilizado pelo servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data da prestação de contas

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. No caso específico de adiantamento, o credor só poderá ser um CPF de servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme:	<Credor>		
	identificação - indica o tipo de credor, que DEVE ser:	<Identificacao_t>		
	individual - indica uma única pessoa, que DEVE ser física, sendo um servidor ou funcionário público da entidade, identificada pelo tipo:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
Data de Prestação de Contas	Identifica a data de prestação de contas do valor utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataPrestacaoContas>	data de prestação de contas do valor utilizado do empenho de adiantamento	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho, credor e data de prestação de contas do valor utilizado gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.9.1.1.06.02

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO

CONTA CORRENTE:

21. ADIANTAMENTOS-DEVOLUÇÃO

TAG PRINCIPAL

<DevolucaoAdiantamentos>

FUNÇÃO:

Detalhar o valor não utilizado a ser devolvido pelo servidor/funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. No caso específico de adiantamento, o credor só poderá ser um CPF de servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme:	<Credor>		
	identificação - indica o tipo de credor, que DEVE ser:	<Identificacao_t>		
	individual - indica uma única pessoa, que DEVE ser física, sendo um servidor ou funcionário público da entidade, identificada pelo tipo:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
Data de Devolução	Identifica a data de devolução do valor não utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataDevolucao>	data de prestação de contas do valor não utilizado do empenho de adiantamento	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho, credor e data de prestação de contas do valor não utilizado gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Código

Nome do Código

1.9.9.1.1.06.03

BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

22. CONVÊNIO-CONCESSÃO

<ConcessaoConvenios>

Detalhar as concessões efetuadas pela entidade a título de convênio, auxílio, subvenção ou outras contribuições

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Credor (Beneficiário)	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>		
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>		
	- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica
Número do Convênio	Identifica o número do convênio, que é formado pelas seguintes tags (campos): número - indica um número sequencial ano - indica o exercício de emissão de convênio inicial	<NumeroConvenio>		
Data de Concessão	Identifica a data de concessão do convênio. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataConcessao>	data de concessão do convênio	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, credor, número do convênio e data de concessão gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por: saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<MovimentoContabil>		
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.9.6.1.01.00

1.9.9.6.2.01.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

OUTROS CONVÊNIO CONCEDIDOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

23. CONVÊNIO-RECEBIMENTO

<RecebimentoConvenios>

Detalhar os recebimentos da entidade decorrentes de convênio, auxílio, subvenção ou outras contribuições

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação	
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades	
Credor (Concedente)	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>			
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<Identificacao_t>			
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoIndividual_t>	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>			
	- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores			Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica
Número do Convênio	Identifica o número do convênio, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroConvênio>			
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do convênio inicial		
	ano - indica o exercício de emissão de convênio inicial	<Ano>	ano de emissão do convênio inicial		
Data de Recebimento	Identifica a data de recebimento do convênio. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataRecebimento>	data de recebimento do convênio		
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, credor, número do convênio e data de recebimento gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis	
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>			
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor			

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS**Código**

1.9.9.6.1.02.00

1.9.9.6.2.02.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS

OUTROS CONVÊNIO RECEBIDOS

CONTA CORRENTE:

TAG PRINCIPAL

FUNÇÃO:

24. CONVÊNIOS-QUITAÇÃO

<QuitacaoConvenios>

Detalhar as quitações de cada convênio, auxílio, subvenção ou outras contribuições assinado pela entidade, independentemente se concedido ou recebido

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação	
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades	
Credor (Beneficiário ou Concedente)	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>			
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<Identificacao_t>			
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoIndividual_t>	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>			
- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores			Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica	
Número do Convênio	Identifica o número do convênio, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroConvênio>			
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do convênio inicial		
	ano - indica o exercício de emissão de convênio inicial	<Ano>	ano de emissão do convênio inicial		
Data de Quitação	Identifica a data de quitação (prestação de contas) do convênio. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataQuitacao>	data de quitação ou prestação de contas do convênio		
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, credor, número do convênio e data de quitação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis	
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>			
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00	
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor			

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.9.6.1.03.00
1.9.9.6.1.04.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS QUITADOS
AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS QUITADOS

Código
1.9.9.6.2.03.00
1.9.9.6.2.04.00

Nome do Código
OUTROS CONVÊNIOS CONCEDIDOS QUITADOS
OUTROS CONVÊNIOS RECEBIDOS QUITADOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

25. CONTRATOS
<Contratos>
Detalhar os contratos assinados pela entidade

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>		
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- Identificação Especial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>		
	- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica
Número do Contrato	Identifica o número do contrato, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroContrato>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do contrato inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de contrato inicial	<Ano>	ano de emissão do contrato inicial	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, credor e número do contrato gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.9.1.1.30.00
1.9.9.7.1.01.00
1.9.9.7.1.02.00
1.9.9.7.1.03.00
1.9.9.7.1.04.00
1.9.9.7.1.05.00
1.9.9.7.2.01.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
CONTRATOS DE SEGUROS
CONTRATOS DE SERVIÇOS
CONTRATOS DE ALUGUÉIS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CONTRATOS DE SEGUROS

Código
1.9.9.7.2.02.00
1.9.9.7.2.03.00
1.9.9.7.2.04.00
1.9.9.7.2.05.00
1.9.9.7.2.20.00
1.9.9.7.2.30.00
1.9.9.7.2.99.00

Nome do Código
CONTRATOS DE SERVIÇOS
CONTRATOS DE ALUGUÉIS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CONTRATO DE GESTÃO
TERMO DE PARCERIA
OUTROS CONTRATOS COM TERCEIROS

CONTA CORRENTE:

26. PRÉ-EMPENHO

TAG PRINCIPAL

<PreEmpenho>

FUNÇÃO:

Detalhar as reservas de dotações orçamentárias efetuadas para empenhamento da despesa composta do número do processo, da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e aplicações de recursos

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Classificação Econômica da Despesa	Identifica o código da classificação econômica da despesa. Deve ser detalhada até o nível de elemento	<ClassificacaoDespesa>	código da classificação econômica da despesa orçamentária	Tabela Auxiliar da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Número do Processo no Órgão	Identifica o número do processo de despesa. que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroProcessoNoOrgao>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do processo da despesa	
	ano - indica o exercício de abertura do processo	<Ano>	ano de abertura do processo	
Data de emissão	Identifica a data de emissão do pré-empenho. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataEmissao>	data de emissão do pré-empenho, independente do mês de envio	gen:DataValida_t
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, classificação econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação, número do processo no órgão e data de emissão gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
2.9.2.1.2.05.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente
Nome do Código
 RESERVA DE DOTAÇÃO PARA EMPENHAMENTO (PRÉ-EMPENHO)

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

FUNÇÃO:

27. DOTAÇÃO UTILIZADA

<DotacaoUtilizada>

Detalhar as dotações orçamentárias já utilizadas nas diversas fases de execução da despesa composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e aplicações de recursos

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Classificação Econômica da Despesa	Identifica o código da classificação econômica da despesa. Deve ser detalhada até o nível de subelemento	<ClassificacaoDespesa>	código da classificação econômica da despesa orçamentária até o nível de subelemento	Tabela Auxiliar da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária - Despesa Executiva
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, classificação econômica da despesa, fonte de recursos e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
1.9.3.1.3.01.01
1.9.3.1.3.01.02
1.9.3.1.3.01.09
1.9.3.1.3.02.01
1.9.3.1.3.02.02
1.9.3.1.3.02.03

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

LIQUIDADAS A PAGAR
LIQUIDADAS E PAGAS
® SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO
LIQUIDADAS A PAGAR
NÃO LIQUIDADAS
LIQUIDADAS E PAGAS

Código

1.9.3.1.3.02.04
1.9.3.1.3.02.05
2.9.2.1.3.01.00
2.9.2.1.3.02.00
2.9.5.1.1.00.00
2.9.5.1.2.00.00

Nome do Código

NÃO LIQUIDADAS E CANCELADAS
LIQUIDADAS E CANCELADAS
DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR
DOTAÇÃO LIQUIDADADA
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

28. EMPENHO EMITIDO

<EmpenhoEmitido>

Detalhar os empenhos emitidos pendentes de liquidação

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho que está sendo inscrito em restos a pagar não processados, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho.	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária e número do empenho gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
2.9.2.4.1.01.01

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente
Nome do Código
EMPENHOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

29. LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

<LiquidacaoEmpenho>

Detalhar os valores e datas dos empenhos emitidos já liquidados

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos):	<EntidadeOrçamentaria>		
	órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
	unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Número do Empenho	Identifica o número do empenho da despesa, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroEmpenho>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do empenho inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de empenho	<Ano>	ano de emissão do empenho	
Data de Liquidação	Identifica a data de liquidação (realização) da despesa empenhada. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<DataLiquidacao>	data de liquidação da despesa empenhada	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, número do empenho e data de liquidação da despesa gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
2.9.2.4.1.01.02

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código
EMPENHOS LIQUIDADOS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

30. ÓRGÃO RECEBEDOR

<OrgaoRecebedor>

Detalhar, no órgão concessor, os órgãos que receberam alguma transferência financeira

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão que está enviando os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão que está recebendo os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade e órgão gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Código

5.1.2.1.2.00.00
5.1.2.1.7.04.01
5.1.2.1.7.04.99

Nome do Código

REPASSE CONCEDIDO
REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO PARA COBERTURA DE DÉFICITS
OUTROS APORTES AO RPPS

Código

5.2.2.2.1.01.00
5.2.2.2.1.02.00
5.2.2.2.9.00.00

Nome do Código

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

31. TRANSFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

<TransferenciaPrevidenciaria>

FUNÇÃO:

Detalhar, no órgão concessor, as transferências decorrentes de contribuição patronal aos RPPS. (conta-corrente que seria utilizada para recuperar informações orçamentárias, antes da criação das receitas e despesas intra-orçamentárias)

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade Orçamentária	Identifica uma estrutura institucional, conforme detalhamento do orçamento e cadastrada pelo município. É formada pelas seguintes tags (campos): órgão - corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município unidade orçamentária (u.o.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade orçamentária na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero. unidade executora (u.e.) - corresponde a entidade cadastrada como unidade executora na tabela de entidades cadastrada pelo município. Caso o município não utilize este ser preenchida com zero.	<EntidadeOrçamentaria>		
		<Orgao>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
		<UO>	código da unidade orçamentária	Tabela Cadastral de Entidades
		<UE>	código da unidade executora	Tabela Cadastral de Entidades
Função	Identifica a função de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Funcao>	código da função	Tabela Auxiliar de Funções de Governo
Subfunção	Identifica a subfunção de governo em que está detalhado o orçamento do município	<SubFuncao>	código da subfunção	Tabela Auxiliar de Subfunções de Governo
Programa	Identifica o código do programa de governo em que está detalhado o orçamento do município	<Programa>	código de programa	Tabela Cadastral de Programas da LOA
Ação	Identifica o código da ação governamental em que está detalhado o orçamento do município	<Acao>	código da ação	Tabela Cadastral de Ação da LOA
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabela Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, fonte de recursos e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Código

5.1.2.1.7.01.01
5.1.2.1.7.01.02
5.1.2.1.7.01.09

Nome do Código

PESSOAL CIVIL - ATIVO
PESSOAL CIVIL - INATIVO
PENSIONISTA CIVIL

Código

5.1.2.1.7.02.01
5.1.2.1.7.02.02
5.1.2.1.7.02.09

Nome do Código

PESSOAL CIVIL - ATIVO
PESSOAL CIVIL - INATIVO
PENSIONISTA CIVIL

OBS.: esta conta-corrente não deverá ser utilizada para a transferência da contribuição patronal que passou a ser considerada como despesa intra-orçamentária.

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

32. ÓRGÃO CONCESSOR

<OrgaoConcessor>

Detalhar, no órgão receptor, os órgãos que efetuaram alguma transferência financeira

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão que está recebendo os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Orgao>	código do órgão que enviou os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade e órgão gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Código

6.1.2.1.2.00.00
6.1.2.1.7.01.05
6.1.2.1.7.01.06
6.1.2.1.7.01.09
6.1.2.1.7.02.05
6.1.2.1.7.02.06

Nome do Código

REPASSE RECEBIDO
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - ATIVO
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - INATIVO
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - ATIVO
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - INATIVO

Código

6.1.2.1.7.02.09
6.1.2.1.7.03.01
6.1.2.1.7.03.02
6.1.2.1.7.04.01
6.1.2.1.7.99.00

Nome do Código

PATRONAL - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCÍCIO ATUAL
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
REPASSE PREVIDENCIÁRIO RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PELO ENTE
OUTROS APORTES AO RPPS

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

33. CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

<CronogramaTransferenciasFinanceiras>

Acompanhar a transferência dos recursos financeiros ao longo do exercício, segregando-os por origem e destino dos recursos, órgão e mês

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão que está recebendo os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão Concessor	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<OrgaoConcessor>	código do órgão que enviarão os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão Recebedor	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<OrgaoRecebedor>	código do órgão que receberão os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Mês	Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da transferência financeira, bem como o mês de efetivação da transferência financeira, quando estiver detalhando os códigos de transferência financeira. Independente do mês de envio dos dados contábeis.	<Mes>	mês	valor mínimo: 1 e valor máximo: 12
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, órgão concessor, órgão recebedor, fonte de recursos e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código	Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente Nome do Código	Código	Nome do Código
1.9.3.1.1.02.10	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A RECEBER	2.9.3.1.1.02.11	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL
1.9.3.1.1.02.20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RECEBIDA	2.9.3.1.1.02.12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL
1.9.3.1.1.03.31	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL	2.9.3.1.1.02.19	@ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - REDUÇÕES
1.9.3.1.1.03.32	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	2.9.3.1.1.03.10	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR
1.9.3.1.1.03.39	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO A TRANSFERIR - REDUÇÕES	2.9.3.1.1.03.20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL

34. CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

<CronogramaTransferenciasFinanceiras>

FUNÇÃO:

Acompanhar a transferência das contribuições patronais ao RPPS ao longo do exercício, segregando-os por origem e destino dos recursos, órgão, mês, tipo de contribuição e exercício de competência.(utilizada antes da criação das receitas e despesas intra-orçamentárias)

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão que está recebendo os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão Concessor	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<OrgaoConcessor>	código do órgão que enviarão os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Órgão Recebedor	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<OrgaoRecebedor>	código do órgão que receberão os recursos	Tabela Cadastral de Entidades
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Código de Contribuição	Identifica qual o tipo de contribuição a que se refere a transferência.	<CodigoContribuicao>	código do tipo de contribuição previdenciária	Tabela Auxiliar de Tipo de Contribuição
Exercício de Competência	Identifica o exercício de competência da transferência previdenciária, se ao exercício vigente ou a exercícios anteriores	<ExercicioCompetencia>	"0" - para do exercício e "1" - para de exercícios anteriores	Tabela Auxiliar de Exercício Competência
Mês	Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da transferencia financeira, previdenciária bem como o mês de efetivação da transferência financeira previdenciária, quando estiver detalhando os códigos de transferência financeira previdenciária. Independente do mês de envio dos dados contábeis.	<Mes>	mês	valor mínimo: 1 e valor máximo: 12
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, órgão concessor, órgão recebedor, fonte de recursos, código de contribuição, exercício de competência e código de aplicação gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código	Nome do Código	Código	Nome do Código
1.9.3.1.1.04.10	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	2.9.3.1.1.04.11	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL
1.9.3.1.1.04.20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	2.9.3.1.1.04.12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - ADICIONAL
1.9.3.1.1.05.31	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A TRANSFERIR - INICIAL	2.9.3.1.1.04.19	@ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - REDUÇÕES
1.9.3.1.1.05.32	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A TRANSFERIR - ADICIONAL	2.9.3.1.1.05.10	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A TRANSFERIR
1.9.3.1.1.05.39	@ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A TRANSFERIR - REDUÇÕES	2.9.3.1.1.05.20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO TRANSFERIDA

OBS.: esta conta-corrente não deverá ser utilizada para a transferência da contribuição patronal que passou a ser considerada como despesa intra-orçamentária.

CONTA CORRENTE:
TAG PRINCIPAL
FUNÇÃO:

35. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA
<AntecipacaoReceitaOrçamentaria>
Detalhar a origem da antecipação da receita

Estrutura	Descrição	tags agregadas	Preenchimento	Referência/Identificação
Entidade	Identifica o órgão a que pertence a conta-corrente. Corresponde a entidade cadastrada como órgão na tabela de entidades cadastrada pelo município	<Entidade>	código do órgão	Tabela Cadastral de Entidades
Credor	Identifica cada credor, fornecedor ou devedor na escrituração contábil. Essa identificação pode ser uma pessoa física, jurídica, uma pessoa estrangeira que não possua CPF e nem CNPJ ou ainda indica credores, fornecedores ou devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica que não possam ser individualizados. Assim, este campo é composto por duas informações, uma indicando se é uma pessoa individual ou um grupo e como poderá ser reconhecido no sistema, conforme: identificação - indica o tipo de credor, que pode ser:	<Credor>		
	individual - indica uma única pessoa, que pode ser física ou jurídica, sendo identificada pelos tipos:	<IdentificacaoIndividual_t>		
	- CNPJ - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É identificado pelo tipo: 01 conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CNPJ_t>	Tipo = "01" + número do CNPJ	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- CPF - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É identificado pelo tipo: 02 conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<CPF_t>	Tipo = "02" + número do CPF	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	- IdentificacaoEspecial - indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É identificado com o tipo: 03 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores	<IdentificacaoEspecial_t>	Tipo = "03" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Credores
	coletiva - indica um grupo de pessoas agrupadas por tipo, processo ou outra característica, sendo identificada pelo tipo:	<IdentificacaoInscricaoGenerica_t>		
	- Inscrição Genérica - indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É identificada pelos tipos: 04 a 09 conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade na Tabela Cadastral de Credores		Tipo = "04", "05", "06", "07", "08" ou "09" + número cadastrado pela entidade	Tabela Auxiliar de Tipos de Identificação e Tabela Cadastral de Inscrição Genérica
Fonte Recursos	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação existente na Tabela Auxiliar de Fontes de Recursos (domínio do TCESP)	<FonteRecursos>	código da fonte de recursos	Tabela Auxiliar de Fonte de Recursos
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos. Compõe-se de uma parte fixa encontrada na Tabela Auxiliar de Códigos de Aplicação (domínio do TCESP) e outra parte variável, igual a zero ou a ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Códigos de Aplicação.	<CodigoAplicacao>	código de aplicação -(fixo + variável)	Tabelas Auxiliar de Código de Aplicação (parte fixa) e Tabelas Cadastral de Código de Aplicação (parte variável diferente de zero)
Número do Contrato	Identifica o número do contrato, que é formado pelas seguintes tags (campos):	<NumeroContrato>		
	número - indica um número sequencial	<Numero>	número do contrato inicial	
	ano - indica o exercício de emissão de contrato inicial	<Ano>	ano de emissão do contrato inicial	
Data	Identifica a data de recebimento dos recursos. Independente do mês de envio dos dados contábeis	<Data>	data de emissão do contrato	
Código Contábil	Identifica o código contábil que esta conta-corrente está detalhando. Sempre uma conta-corrente está vinculada a um código contábil. A combinação dos campos: conta contábil, entidade, credor, fonte de recursos, código de aplicação, número do contrato e data gera uma conta-corrente única.	<ContaContabil>	código contábil	Anexo I - Estrutura de Códigos Contábeis
Movimento Contábil	Valores monetários que acompanham cada conta corrente, formados por:	<MovimentoContabil>		
	saldo inicial - indica o valor do saldo inicial da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo final do último período enviado e armazenado em nosso banco de dados. Para o mês de janeiro deve ser igual ao saldo de fechamento de balanço do exercício anterior.	<SaldoInicial>	valor do saldo inicial da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	natureza do saldo inicial - indica se o saldo inicial é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatInicial>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor	
	movimento de créditos - indica o valor total de créditos ocorridos no período	<MovimentoCredito>	valor total dos créditos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	movimento de débitos - indica o valor total dos débitos ocorridos no período	<MovimentoDebito>	valor total dos débitos da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
	saldo final - indica o valor do saldo final da conta-corrente. Deve ser igual ao saldo inicial do próximo período a ser enviado.	<SaldoFinal>	valor do saldo final da conta-corrente, sempre positivo	valor mínimo: 0,00 e valor máximo: 9.999.999.999.999.00
natureza do saldo final - indica se o saldo final é devedor ou credor, independente da natureza da conta contábil a ele agregada.	<NatFinal>	"C" para saldo credor e "D" para saldo devedor		

CÓDIGOS CONTÁBEIS VÁLIDOS

Código
2.1.1.6.1.00.00

Lista de Códigos Contábeis que são detalhadas por esta conta-corrente

Nome do Código

ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA